



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9771/2022

Ementa

Denomina “Rua VALDEMAR IENNE” a Rua 1 do loteamento Reserva Jundiaí, no Bairro Malota.

Data da Norma

27/05/2022

Data de Publicação

01/06/2022

Veículo de Publicação

IOM N.º 5094

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 13663/2022](#) - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.771, DE 27 DE MAIO DE 2022

(Paulo Sergio Martins)

Denomina “**Rua VALDEMAR IENNE**” a Rua 1 do loteamento Reserva Jundiaí, no Bairro Malota.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de maio de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua VALDEMAR IENNE**” a Rua 1 do loteamento Reserva Jundiaí, no Bairro Malota, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

